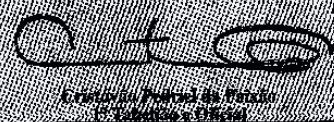




PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT

Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos



MATRÍCULA: 19.624 **LIVRO Nº: 2-EJ** **FOLHA Nº: 057** **DATA: 19/08/2015**

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRAS COM A ÁREA DE 242,00HAS, denominada "**JATOBÁ**" localizado no município de **CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT**, tendo a forma de um polígono irregular achando-se marcos colocados: O MP-I, esta a margem esquerda do Rio Quente e divisando com Antônio B. Sobrinho; O MP-II, esta situado a 807,00 metros do MP-I, ao rumo de 35°30'SW, situado a margem esquerda do Rio Quente e divisando com terras de Olavo Fleury; O MP-III esta a 3.300,00 metros do MP-II, do rumo de 90°00'SW, divisando com terras de Olavo Fleury; O MP-IV com o rumo de 0°00'NE, divisando com terras de Olavo Fleury e comum com terras de Sebastiao Teixeira da Silva. Cadastrado no INCRA sob código do Imóvel n. 999.911.048.615-4; Área total: 242,000has, conforme CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, quitado. Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural n. 72F8.B8FF.D9B0.3C23, NIRF n. 8.612.984-8, expedida em 01/07/2015 pela SRF. Certidão de Localização n. 000.999-9-CD/2015 expedida em 12/08/2015. **PROPRIETÁRIO: ANTONIO GARCIA ARNAL**, brasileiro, solteiro, maior, guarda livros, residente em Neves Paulista/SP. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** n. 28.035, livro 3-X em 18/08/1965, no RGI do 2º Ofício de Cuiabá/MT. **PROTOCOLO** n. 59576 OS n. 44838. Emolumentos R\$ 53,30. Chapada dos Guimarães, 19 de agosto de 2015. Eu, Carla A. Bellan (Carla A. Bellan), Escrituraria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão - Oficial, subscrevi.

R-02- 19.624 - Feito em 19 de agosto de 2015. **TRANSMITENTE: ANTONIO GARCIA ARNAL**, RG n. SSP/PA 10.432.579, CPF n. 073.415.781-90, brasileiro, solteiro, maior, capaz, aposentado, residente e domiciliado no Sítio Paraíso, no município de Piranhas/GO. **ADQUIRENTE: CURTUME ARACATUBA LTDA**, CNPJ sob n. 54.633.235/0001-40, com Instrumento particular de alteração contratual da uma sociedade empresaria limitada, consolidada e devidamente registrada na JUCESP sob n. 467.867/12-4, protocolo n. 2.284.484/12-8, com sede na Cidade de Araçatuba/SP, na Rua Deicola Fernandes Vieira n. 2.640, Parque Industrial de Grandes Resíduos, representada por seu sócio e administrador **Paulo Henrique dos Santos**, RG n. SSP/SP 19.797.304-8, CPF n. 095.593.168-18, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Mario Boer n. 266, Condomínio Residencial Habiana I, Araçatuba/SP. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrado às fls. 182/5, livro 055 em 15/07/2015 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Três Fronteiras, Comarca de Santa Fé do Sul/SP, pela Oficiala Tabela Marcela Agostinho Finotti. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). **CONDICÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. O vendedor declarou na escritura que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações para apresentação da CND-Certidão Negativa de Débito com o INSS. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$ 2.005,69, na Prefeitura Municipal desta Cidade em 17/07/2015. **PROTOCOLO** n. 59576 OS 44838. Emolumentos R\$ 2.234,51. Chapada dos Guimarães, 19 de agosto de 2015. Eu, Carla A. Bellan (Carla A. Bellan), Escrituraria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão - Oficial, (RGI+RTD) subscrevi.